

Prefeitura Municipal de Calçado

Estado de Pernambuco

LEI Nº 711 /2024.

Ementa: “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos, dos Servidores Municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Calçado Estado de Pernambuco, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe compete, especialmente o disposto no item III do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam reajustados em **6,97%** (seis, vírgula noventa e sete por cento) os Vencimentos base, e atualizem os níveis de vencimentos dos Servidores ativos e inativos, da Câmara Municipal de Calçado, conforme demonstrado nos Anexos I, II e III.

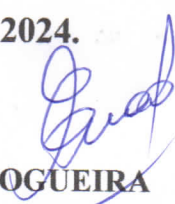
Art. 2º Fica fixado em R\$: 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais), o valor mínimo pago como “Vencimento Base”, aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Calçado.

Art. 3º - O valor da gratificação de serviços contábeis criada pelo art. 4º da Lei Municipal nº 613/2016, passa a ser de R\$ 839,01 (oitocentos e trinta e nove reais e um centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e jurídicos com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2024.

Calçado, em 09 de fevereiro de 2024.


FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Calçado

Estado de Pernambuco

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – ATUALIZAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL I - SERVIÇOS DE NÍVEL BÁSICO

Série	Classe	nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
				A	B	C	D	E	F	G
0	1	2	Auxiliar de Serviços Gerais	445,27	534,32	641,19	769,43	923,31	1.107,97	1.329,57
0	2	1	Motorista	802,06	962,47	1.154,97	1.385,96	1.663,15	1.995,78	2.394,94
				Até 5 anos	De 5 a 10 anos	De 10 a 15 anos	De 15 a 20 anos	De 20 a 25 anos	De 25 a 30 anos	De 30 a 35 anos

GRUPO OCUPACIONAL II - SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO

Série	Classe	nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
				A	B	C	D	E	F	G
1	3	1	Arquivista	802,06	962,47	1.154,97	1.385,96	1.663,15	1.995,78	2.394,94
1	4	2	Agente Administrativo	1.203,08	1.443,70	1.732,44	2.078,92	2.494,71	2.993,65	3.592,38
1	4	3	Auxiliar Legislativo	1.203,08	1.443,70	1.732,44	2.078,92	2.494,71	2.993,65	3.592,38
1	4	1	Auxiliar Contabilidade	1.203,08	1.443,70	1.732,44	2.078,92	2.494,71	2.993,65	3.592,38
				Até 5 anos	De 5 a 10 anos	De 10 a 15 anos	De 15 a 20 anos	De 20 a 25 anos	De 25 a 30 anos	De 30 a 35 anos

GRUPO OCUPACIONAL III - SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR

Série	Classe	nº de Cargos	Especificação da Classe	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
				A	B	C	D	E	F	G
0	5	1	Assessor Legislativo	2.005,12	2.406,14	2.887,37	3.464,85	4.157,82	4.989,38	5.987,26
				Até 5 anos	De 5 a 10 anos	De 10 a 15 anos	De 15 a 20 anos	De 20 a 25 anos	De 25 a 30 anos	De 30 a 35 anos



Prefeitura Municipal de Calçado

Estado de Pernambuco

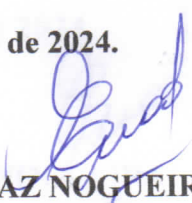
ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
QUANT.	GRUPO OCUPACIONAL – DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTOS
01	Assessor Jurídico.....	CC-03	5.794,94
01	Secretário Administrativo.....	CC-02	2.173,08
01	Oficial de Gabinete.....	CC-01	1.724,51
01	Diretor Legislativo.....	CC-04	2.005,69
02	Assessor Parlamentar.....	CC-05	2.139,40

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA			
QUANT.	GRUPO OCUPACIONAL – DENOMINAÇÃO	NÍVEIS	VENCIMENTOS
01	Tesoureiro.....	FG-01	1.147,31

Calçado, em 09 de fevereiro de 2024.


FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito